



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 455, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente da Adesão ao Pregão 11/2014 com a Universidade Federal do Oeste da Bahia UASG: 158717.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.002341/2016-71,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para fiscalização contrato decorrente da Adesão ao Pregão 11/2014 com a Universidade Federal do Oeste da Bahia UASG: 158717, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de vídeo conferência para atendimento das demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO</b>
2164194	João Paulo Machado Feitosa	796.326.883-68	Titular
2165489	Francisco Paulo Henrique de Andrade	546.451.903-34	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatórios para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou à ocorrência relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor